



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 030/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Gestor da Saúde o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e a empresa VIP MED COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.156.693/0001-18, com sede RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 406, CIRURGIA, na cidade de ARACAJU, SERGIPE, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ ROMILSON SANTOS PEREIRA, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 009/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 009/2021 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

Fornecedor : VIP MED COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 08.156.893/0001-18

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
25	5,00	UND	APARELHO PARA TRAÇÃO ORTOPÉDICA TIPO CERVICAL PAREDE - COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, REVESTIDO EM EVA, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. COM REGISTRO NA ANVISA E NO IMETRO	RESGATE	RESGATE	R\$ 46,29	R\$ 231,45	R\$ 46,49	R\$ 232,45	0,43	R\$ 0,20
27	1,00	UND	ARCO FLÉXIVEL - MATERIAL: ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO REVESTIDO DE POLIETILENO E EVA; PEGADOR EM POLIETILENO REVESTIDO EM EVA; DIMENSÕES DO ANEL: DIÂMETRO 38CM, DIMENSÕES DO PEGADOR: LARGURA: 14CM, ALTURA 5,5CM, PROFUNDIDADE 4,5CM; PESO DO ANEL: APROXIMADAMENTE:450G.	ISP	ISP	R\$ 197,58	R\$ 197,58	R\$ 197,57	R\$ 197,57	0,01	R\$ 0,01
28	1,00	UND	ASPIRADOR DE SECRECAO MANUAL, DE TAMP A EM POLIPROPILENO/NYLONPOLIPROPILENO/NYLON, BOJA DE SEGURANCA, ACOPLADA COM MANOMETRO, MOLDADO NO FORMATO DE BICO DE SUCCAO E FRASCO EM VIDRO COM CAPACIDADE DE 500 ML; CORPO CONFECCIONADO EM METAL	NS	NS	R\$ 581,00	R\$ 581,00	R\$ 581,02	R\$ 581,02	0,00	R\$ 0,02
39	5,00	CX	BISTURI DESCARTÁVEL , MATERIAL CABO PLÁSTICO, ATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 12 MM, TIPO MANUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA,POLIDA E COM PROTETOR, CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMED	SUPERMED	R\$ 415,99	R\$ 2.079,95	R\$ 418,37	R\$ 2.091,85	0,57	R\$ 2,38
40	2,00	UND	BOLA CRAVO CORES VARIADAS, TAMANHO 10CM IDEAL PARA MASSAGENS NAS MÃOS, PÉS E RESTANTE DO CORPO. PROPORCIONA EXERCÍCIOS DE FORÇA, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO. MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA.	SUPERMED	SUPERMED	R\$ 68,99	R\$ 137,98	R\$ 69,73	R\$ 139,46	1,06	R\$ 0,74
42	2,00	UND	BOLA CRAVO CORES VARIADAS, TAMANHO G 5,5CM IDEAL PARA MASSAGENS NAS MÃOS, PÉS E RESTANTE DO CORPO. PROPORCIONA EXERCÍCIOS DE FORÇA, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO. MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA.	SUPERMED	SUPERMED	R\$ 45,14	R\$ 90,28	R\$ 46,49	R\$ 92,98	2,90	R\$ 1,35
45	30,00	UND	BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, GOMA, TAMANHO 10,2CM X 9,14CM, BASE EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	DBS	DBS	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00	R\$ 81,35	R\$ 2.440,50	34,85	R\$ 28,35
51	4,00	UND	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO (TIPO MALETA) COM CAPACIDADE PARA 50 LAMINAS DE MICROSCOPIA (26X76MM)	POLIOR	POLIOR	R\$ 39,99	R\$ 159,96	R\$ 41,84	R\$ 167,36	4,42	R\$ 1,85
52	80,00	UND	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL TECIDO EM ALGODÃO, DIMENSÃO CERCA DE 40 X 40 CM,	MEDER	MEDER	R\$ 6,04	R\$ 483,20	R\$ 6,05	R\$ 484,00	0,17	R\$ 0,01
54	80,00	UND	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO SIMPLES, MATERIAL TECIDO EM ALGODÃO, DIMENSÃO CERCA DE 40 X 40 CM,	MEDER	MEDER	R\$ 6,19	R\$ 495,20	R\$ 6,28	R\$ 502,40	1,43	R\$ 0,09
59	5,00	UND	CÂNULA DE GUEDEL INFANTIL TAM. 00	GOODCOME	GOODCOME	R\$ 7,97	R\$ 39,85	R\$ 11,63	R\$ 58,15	31,47	R\$ 3,66
60	5,00	UND	CÂNULA DE GUEDEL INFANTIL TAM. 1.0	GOODCOME	GOODCOME	R\$ 7,97	R\$ 39,85	R\$ 11,63	R\$ 58,15	31,47	R\$ 3,66



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

61	5,00	UND	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIALEM POLÍMERO, TAMANHO Nº 2, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOODCOME	GOODCOME	RS 5,59	RS 27,95	RS 11,63	RS 58,15	51,93	RS 6,04
62	5,00	UND	CÂNULA DE GUEDEL INFANTIL TAM. 3,0	GOODCOME	GOODCOME	RS 5,59	RS 27,95	RS 11,63	RS 58,15	51,93	RS 6,04
63	5,00	UND	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIALEM POLÍMERO, TAMANHO Nº 4, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOODCOME	GOODCOME	RS 5,99	RS 29,95	RS 12,32	RS 61,60	51,38	RS 6,33
64	5,00	UND	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIALEM POLÍMERO, TAMANHO Nº 5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOODCOME	GOODCOME	RS 5,99	RS 29,95	RS 12,79	RS 63,95	53,17	RS 6,80
65	5,00	UND	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIALEM POLÍMERO, TAMANHO Nº 6, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOODCOME	GOODCOME	RS 5,99	RS 29,95	RS 13,02	RS 65,10	53,99	RS 7,03
77	5,00	UND	COLCHOES INFLÁVEIS, ALTURA 22CM, LARGURA 137,00CM, PROFUNDIDADE 191,00CM PESO APROXIMADO 3,7KG. DEVE ACOMPANHAR O COLCHÃO INFLÁVEL COM FOLE E 1 KIT PRA PREPARO. MATERIAL: PARTE SUPERIOR PVC VINIL AVELUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARTE INFERIOR: PVC VINIL EM ALTA RESISTÊNCIA. PESO MÁXIMO 160 KG. PODENDO SER LAVÁVEL.	AG	AG	RS 371,87	RS 1.859,35	RS 371,88	RS 1.859,40	0,00	RS 0,01
89	80,00	UND	GAZE RAYON 7,5 X 15CM 5ML A.G.E. SACHET	PIELSANA	PIELSANA	RS 11,15	RS 892,00	RS 11,16	RS 892,80	0,09	RS 0,01
90	1,00	UND	MINI BIKE CICLOERGOMETRO PARA EXERCÍCIO DE FISIOTERAPIA SENTADO; LARGURA 40CM, ALTURA 34CM, COMPRIMENTO 50CM. PESO LIQUIDO 2,30KG	SUPERMED	SUPERMED	RS 348,63	RS 348,63	RS 348,64	0,00	RS 0,01	
92	30,00	UND	CREME BARREIRA 30G QUE REPELE A ENTRADA DE LÍQUIDOS, HIDRATA, PROTEGE E RECUPERA O PH NATURAL DA PELE. COMPOSIÇÃO: AGUA, PARAFINA LIQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ACIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONE, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL.	DBS	DBS	RS 104,59	RS 3.137,70	RS 104,60	RS 3.138,00	0,01	RS 0,01
99	100,00	UND	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO NÃO TOXICO, NÃO ALERGÊNICOS, BIODEGRADÁVEIS, COM POUCA OU NENHUMA REAÇÃO TISSULAR. CURATIVO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ABSORVENTE. TAMANHO 15X15CM.	VITAL DERME	VITAL DERME	RS 68,99	RS 6.899,00	RS 69,73	RS 6.973,00	1,06	RS 0,74
100	100,00	UND	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO NÃO TOXICO, NÃO ALERGÊNICOS, BIODEGRADÁVEIS, COM POUCA OU NENHUMA REAÇÃO TISSULAR. CURATIVO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ABSORVENTE. TAMANHO 15X15CM.	VITAL DERME	VITAL DERME	RS 68,99	RS 6.899,00	RS 69,73	RS 6.973,00	1,06	RS 0,74
103	100,00	UND	CURATIVO, TIPO HIDROCOLÓIDE, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARMELOSE E PRATA, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 15 X 15 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	VITAL DERME	VITAL DERME	RS 29,99	RS 2.999,00	RS 65,08	RS 6.508,00	53,92	RS 35,09
109	3,00	CAIXA	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 2, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	VITAL SUC	VITAL SUC	RS 18,58	RS 55,74	RS 18,59	RS 55,77	0,05	RS 0,01
111	8,00	CAIXA	ELETRODO DE SILICONE EM CARBONO, PARA ELETROESTIMULAÇÃO. DIMENSÕES: 5 X 5CM.	CARCI	CARCI	RS 11,61	RS 92,88	RS 11,62	RS 92,96	0,09	RS 0,01
112	8,00	CAIXA	ELETRODO DE SILICONE EM CARBONO, PARA ELETROESTIMULAÇÃO. DIMENSÕES: 7 X 5CM.	CARCI	CARCI	RS 13,94	RS 111,52	RS 13,95	RS 111,60	0,07	RS 0,01
113	6,00	CAIXA	ELETRODOS PARA APARELHOS NEURODYN PORTATIL INDICADO PARA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA. COM ASS DUAS CORRENTES, COM INTENSIDADE DE SAÍDA DE 100 MILIAMPERES (MA) E 250 HERTZ (HZ) DE FREQUÊNCIA.	CARCI	CARCI	RS 464,51	RS 2.787,06	RS 464,52	RS 2.787,12	0,00	RS 0,01
114	2,00	UND	ESPSSANTE 125G INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, O USEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. UNIDADE COM 125G.	CARCI	CARCI	RS 127,22	RS 254,44	RS 127,23	RS 254,46	0,01	RS 0,01



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

116	2,00	UND	ESTADIOMETRO PORTATIL ADULTO INDICADO PARA REALIZAR A MENSURAÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE A AVALIAÇÃO FÍSICA, AMPLITUDE DE MEDIÇÃO:115 A 210CM ; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS; MATÉRIA PRIMA ALUMÍNIO. O ITEM DEVE INCLUIR: 01 ESTADIOMETRO PORTÁTIL, 01 LAUDO DE AFERIÇÃO E 01 BOLSA PRA TRANSPORTE.	MACROSUL	MACROSUL	RS 809,99	RS 1.619,98	RS 813,47	RS 1.626,94	0,43	RS 3,48
130	80,00	CX	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO, EM MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO Nº 4-0, C/02 AGULHAS ESTRIADAS DE 1/2 CÍRC. CILÍNDRICAS CORPO RETANGULAR DE 2.0 CM DE COMPRIMENTO, AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 75CM DE COMP, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURAASSEPTICA, CAIXA C/24 UNIDADES	SUPERMED	SUPERMED	RS 65,98	RS 5.279,20	RS 127,84	RS 10.227,20	48,38	RS 61,85
140	12,00	UND	GARROTE, MATERIAL* BORRACHA NATURAL, SEM LÁTEX, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO REUTILIZÁVEL.	WILTEX	WILTEX	RS 7,77	RS 93,24	RS 9,30	RS 111,60	16,45	RS 1,53
142	2,00	UND	HAND GRIP EXCITADOR DE MÃOS E DEDOS AJUSTÁVEL DE 10 A 40 KG; MEDIDAS: ALTURA 15CM, LARGURA 10CM.	SUPERMED	SUPERMED	RS 48,60	RS 97,60	RS 48,61	RS 97,62	0,02	RS 0,01
169	3,00	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA LASER PROTEÇÃO DE ONDAS DE 780MM A 1200MM	ISP	ISP	RS 164,32	RS 492,96	RS 174,32	RS 522,96	5,74	RS 10,00
174	500,00	UND	PAPEL FILTRO REDONDO PARA SETOR LABORATORIAL.	JPROLAB	JPROLAB	RS 3,48	RS 1.740,00	RS 3,49	RS 1.745,00	0,29	RS 0,01
185	20,00	UND	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO DENTE DE RATO, COMPRIMENTO 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, DE FINO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (LEGÍVEL, NOME OU LOGOMARCA), GARANTIA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA E ATENDER NBR 13402/13851/13852/13913 E 13916.	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	RS 16,49	RS 329,80	RS 24,41	RS 488,20	32,45	RS 7,92
186	3,00	UND	PINÇA CIRÚRGICA MODELO DENTE DE RATO DE 16 CM	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	RS 20,79	RS 62,37	RS 27,39	RS 82,17	24,10	RS 6,60
187	20,00	UND	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, DE FINO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (LEGÍVEL, NOME OU LOGOMARCA), GARANTIA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA E ATENDER NBR 13402/13851/13852/13913 E 13916.	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	RS 16,79	RS 335,80	RS 20,57	RS 411,40	18,38	RS 3,78
191	3,00	UND	PINÇA FOERSTER CURVA, USO GERAL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; TAMANHO 18CM.	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	RS 76,49	RS 229,47	RS 89,02	RS 267,06	14,08	RS 12,53
192	3,00	UND	PINÇA DE ALLIS, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 420, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA.	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	RS 37,99	RS 113,97	RS 57,09	RS 171,27	33,46	RS 19,10
196	3,00	UND	PINÇA KOCHER, EM AÇO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA 14 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 A 20 CM, DE FINO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (LEGÍVEL, NOME OU LOGOMARCA), GARANTIA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA E ATENDER NBR 13402/13851/13852/13913 E 13916	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	RS 48,99	RS 146,97	RS 64,97	RS 194,91	24,60	RS 15,98

1495



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

205	5,00	PCT	PIPETA DE PASTEUR PLÁSTICA VOLUMÉTRICA PARA ANÁLISE DE BIOQUÍMICA. PACOTE C/500 UNIDADES	JPROLAB	JPROLAB	R\$ 219,64	R\$ 1.098,20	R\$ 219,65	R\$ 1.098,25	0,00	R\$ 0,01
236	20,00	UND	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, SILICONIZADA, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES PONTAS DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CPL	CPL	R\$ 2,78	R\$ 55,60	R\$ 2,79	R\$ 55,80	0,36	R\$ 0,01
238	20,00	UND	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, SILICONIZADA, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES PONTAS DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CPL	CPL	R\$ 2,85	R\$ 57,00	R\$ 2,86	R\$ 57,20	0,35	R\$ 0,01
239	20,00	UND	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, SILICONIZADA, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES PONTAS DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CPL	CPL	R\$ 3,02	R\$ 60,40	R\$ 3,03	R\$ 60,60	0,33	R\$ 0,01
261	2,00	UND	THERA-BAND RESISTENCIA LEVE FAIXA ELÁSTICA COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 150CM, LARGURA: 14CM, RESISTENCIA LEVE.	SUPERMED	SUPERMED	R\$ 45,46	R\$ 90,92	R\$ 45,56	R\$ 91,12	0,22	R\$ 0,10
262	2,00	UND	THERA-BAND RESISTENCIA MEDIA FAIXA ELÁSTICA COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 150CM, LARGURA: 14CM, RESISTENCIA MÉDIA.	SUPERMED	SUPERMED	R\$ 48,22	R\$ 96,44	R\$ 48,23	R\$ 96,46	0,02	R\$ 0,01
263	3,00	UND	THERA-BAND RESISTENCIA FORTE FAIXA ELÁSTICA COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 150CM, LARGURA: 14CM, RESISTENCIA FORTE.	SUPERMED	SUPERMED	R\$ 51,13	R\$ 153,39	R\$ 51,14	R\$ 153,42	0,02	R\$ 0,01
264	2,00	UND	THERA-BAND RESISTENCIA EXTRA FORTE FAIXA ELÁSTICA COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 150CM, LARGURA: 14CM, RESISTENCIA EXTRA FORTE.	SUPERMED	SUPERMED	R\$ 54,61	R\$ 109,22	R\$ 54,62	R\$ 109,24	0,02	R\$ 0,01
272	50,00	UND	TUBO DE ENSAIO COMUM FABRICADO EM VIDRO NEUTRO; FUNDO REDONDO, TAMANHO 12X100MM. UNIDADE.	GREINER	GREINER	R\$ 0,66	R\$ 33,00	R\$ 0,66	R\$ 33,00	0,00	R\$ 0,00
279	20,00	UND	UMIDIFICADOR E PURIFICADOR AMBIENTE, PARA OXIGÊNIO, COM CONEXÃO UNIVERSAL/PADRÃO, TAMPA DE ROSCA, AJUSTE PERFEITO NO UMIDIFICADOR, CONFECCIONADO DE PLÁSTICO RESISTENTE, RECIPIENTE LÍQUIDO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, ACEITÁVEL +/- 60 ML. O RECIPIENTE DEVERÁ TER O NÍVEL DE MÁXIMO/MÍNIMO. REGISTRO ANVISA 10432300012 E NO INMETRO.	GTECH	GTECH	R\$ 26,99	R\$ 539,80	R\$ 188,97	R\$ 3.779,40	85,72	R\$ 161,98

Subtotal Adjudicado R\$ 45.443,68 Subtotal Orçado: R\$ 22,75% R\$ 58.828,41 13.384,73

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 009/2021 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias, a contar do momento da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 13 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador

JOSE RAMILSON SANTOS
PEREIRA:42543428534

Assinado de forma digital por JOSE RAMILSON SANTOS
PEREIRA:42543428534
Dados: 2021.07.14 14:37:21 -03'00'

VIP MED COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Lozja Liane Mota Alves
Nome:
CPF: 069.849.595.99

2- Dejane Santana dos Santos
Nome:
CPF: